

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 2501/2021

Paragominas/PA, 02 de Junho de 2021.

Ao
Sr. Achilles Augusto Ferreira
DD. Secretário Municipal de Infraestrutura.



Neste

Senhor Secretário.

Vimos através deste, solicitar da vossa senhoria por meio da Secretaria de infraestrutura, a realização de (01) uma Visita técnica no prédio de propriedade do Srº Paulo de Almeida Toscano, este localizado na Rua Santa Inês, 151 – Cidade Nova, município de Paragominas/PA, objetivando locação do referido imóvel, para fins de abrigar futuramente o Núcleo de Reabilitação

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Ana Paula
02/06/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 2759/2021

Paragominas, 15 de Junho de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Secretário: Marinaldo Martins Ferreira
Ao: Exmo.Sr. Prefeito Municipal
Sr. João Lucídio Lobato Paes


João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito

Em virtude da necessidade de um espaço físico, contendo estruturas básicas para o funcionamento do Núcleo de Reabilitação, onde irá oferecer melhor atendimento aos usuários da rede pública de saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não possui espaço físico disponível para esse serviço.

Diante do exposto, solicitamos se posicionamento acerca da locação através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para o imóvel de propriedade da Sr. Paulo Almeida Toscano.

Atenciosamente,



Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde


Prefeitura Municipal de Paragominas
Departamento de Licitações
Recebido em 02/07/21


COORDENADORIA DE SUPRIMENTO
E ALMOXARIFADO
Recebido em 28/06/21

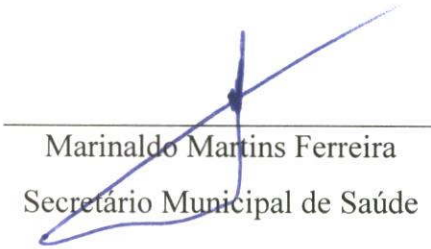
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL

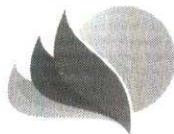


Dada a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em melhorar as estruturas do Núcleo de Reabilitação Físico-Motora que visa atender aos pacientes oriundos dos diversos bairros do município, ratificamos que este foi o imóvel mais adequado encontrado no momento, dado ao espaço físico existente e sua localização, o que facilita maior comodidade e fluxo dos pacientes que procuram atendimento na rede pública de saúde.

Paragominas, 15 de Junho de 2021.



Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00035

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do Ilustríssimo Sr. **Marinaldo Martins Ferreira** – Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONTENDO 11 CÔMODOS, LOCALIZADO NA RUA SANTA INÊS, Nº 151, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.”

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tal solicitação faz-se necessário para o funcionamento do Núcleo de Reabilitação Físico-Motora, visando oferecer melhor estrutura para atender aos pacientes oriundos dos diversos bairros do Município, dizemos ainda que o imóvel é o mais adequado com o espaço físico existente e sua localização bem centralizada, o que facilita maior comodidade no fluxo de pacientes que procuram atendimento na rede Pública de Saúde. Cabe destacar que a Administração Pública não dispõe de imóvel próprio para tal finalidade que seja amplo e de fácil acesso, com preço acessível dentro das possibilidades desta Prefeitura, justificando assim, a pretensa contratação.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no imóvel de propriedade do Senhor Paulo de Almeida Toscano, portador do CPF. nº 228.205.742-20, considerando que a mesmo oferece estruturas em bom estado de conservação, local de fácil acesso e espaço suficiente para as rotinas necessárias ao funcionamento dos serviços/atendimentos.



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica conforme justificativa anexa ao processo.

É salutar informar ainda, que não foi identificado nenhum outro imóvel disponível para locação com as características que atendam de forma satisfatória a necessidade apresentada.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Senhor Paulo de Almeida Toscano, portador do CPF. nº 228.205.742-20, pois, somente o mesmo, possui o imóvel com acomodações adequadas, levando-se em consideração a oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-Pa, 14 de Julho de 2021


LUCIANA BRITO VIEIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2021-GPP